

SEÇÃO I

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Luis Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Luiz Fernando Furlan

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL



PRESIDENTE

Roberto Jaguaribe

VICE-PRESIDENTE

Jorge de Paula Costa Avila

CHEFE DE GABINETE

Josefina Sales de Oliveira

**DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E INFORMAÇÃO
TECNOLÓGICA**

Maria Beatriz Amorin Páscoa

PROCURADORIA GERAL

Mauro Sodré Maia

DIRETORIA DE PATENTES

Carlos Pazos Rodrigues

DIRETORIA DE MARCAS

Terezinha de Jesus Guimarães

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

Breno Bello de Almeida Neves

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

Hélio Meirelles Cardoso

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Órgão Oficial do INSTITUTO NACIONAL DA
PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Lei nº 5648, de 11.12.70 art. 9º e decreto nº 68.104, de
22.01.71, art. 24

Para adquirir RPI's antigas o usuário deve entrar em
contato com o SAP - Setor de Assinatura, localizado no
térreo da sede do INPI. Telefone: (0XX-21) 2139-3422

SEDE DO INPI

Praça Mauá nº 7 - Centro

Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20083-900

Tel.: PABX (0XX-21) 2139-3000

Fax: INPI (0XX-21) 2263-2539

PROC/DICONS

Tel.: (0XX-21) 2139-3731, 2139-3732

Fax: (0XX-21) 2253-9841

DIRMA - Diretoria de Marcas

Diretoria... 10º andar

Tel.: (0XX-21) 2139-3758, 2139-3104, 2139-3214

Fax: (0XX-21) 2139-3528

Central de atendimento: (0XX-21) 2139-3158

DIRPA - Diretoria de Patentes

Diretoria... 10º andar

Tel.: (0XX-21) 2139-3592 e 2233-0785

Fax: (0XX-21) 2139-3194

DIRTEC - Diretoria de Transferência de Tecnologia

Diretoria... 10º andar

Tel.: (0XX-21) 2139-3608, 2139-3648, 2139-3651

Fax: (0XX-21) 2253-0430

DART - Diretoria de Articulação e Informação Tecnológica

Diretoria 10º andar

Tel.: (0XX-21) 2139-3354

Fax: (0XX-21) 2233-5077

REPRESENTAÇÕES DO INPI NOS OUTROS ESTADOS

DIVISÕES REGIONAIS

BRASÍLIA

Chefe: Antonio Carlos Pereira Coelho

SAS - Quadra 2, Lote 1/A

Brasília - DF - CEP: 70040-020

Tel.: (0XX-61) 224-1114

Fax.: (0XX-61) 323-2520

CEARÁ

Chefe: Ary Gadelha de Alencar Araripe

Rua Doutor Mário Martins Coelho, nº 36

Aldeota - Fortaleza - CE - CEP: 60170-280

Tel.: (0XX-85) 261-1372 e 261-1695

Fax: (0XX-85) 268-1495

MINAS GERAIS

Chefe: Rafael Jardim Goulart de Andrade

Avenida Amazonas nº 1.909

Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG - CEP: 30180-002

Tel.: (0XX-31) 3291-5614

Fax: (0XX-31) 3291-5449

PARANÁ

Chefe: Renee Fernando Senger

Rua Marechal Deodoro, 344, 16º andar

Edifício Atalaia, Centro, Curitiba - PR

CEP: 80010-909

Telefone/Fax: (0XX-41) 3322-4411

RIO GRANDE DO SUL

Chefe: Vera Lúcia de Seixas Grimberg

Rua Sete de Setembro, 515 - 5º andar - Centro

Porto Alegre - RS - CEP: 90010-190

Telefone/Fax.: (0XX-51) 3226-6909 e 3226-6422

SÃO PAULO

Chefe: Maria dos Anjos Marques Buso

Rua Tabapuã, 41 - 4º andar - Itaim-Bibi

São Paulo - SP - CEP: 04533-010

Telefone/Fax: (0XX-11) 3071-3434

REPRESENTAÇÕES:

Acre

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GERÊNCIA DE

MARCAS E PATENTES

Rua Marechal Deodoro, 219 - 4º andar - Centro

Rio Branco - AC - CEP: 69.900-210

Tel./FAX : (0XX-68) 3229-4259 e 3229-6349

Alagoas

SECRETARIA DA INDUSTRIA E COM.SERVIÇO

Av. Da Paz, N.1108 - Centro

Jaranguá - Maceió - AL - CEP: 57022-005

Tel.: (0XX-82) 3315-721, 3315-1719

Amapá

JUNTA COMERCIAL

Av. FAB, 1610 - Centro - Macapá - AP - CEP: 68900-000

Tel.: (0XX-96) 3222-4867 Ramal 230 e 3222-4866

Fax: (0XX-96) 3222-3598

Amazonas

Rua Major Gabriel, nº 1870 - Praça 14 - Manaus - AM

CEP: 69020-060

Tel.: (0XX-92) 2126-1235 e 2126-1200

BAHIA

Rua Pedro R. Bandeira, 143 - 5º andar

Cidade Baixa - Salvador - Bahia

CEP: 40015-080

Tel.: (0XX-71) 3326-9597 / 3242-5223

Fax: (0XX-71) 242-5223

Espirito Santo

Rua Abigail do Amaral Carneiro, 191

Edifício Arábica - 3º andar - salas 312, 314 e 316

Enseada do Suá - Vitória - ES - CEP: 290055-907

Tel.: (0XX-27) 3235-7788 e 3315-9823

Goiás

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Rua 260 - Esquina 259 - Setor Universitário, Quadra 84/A

CEP: 74610.310 Goiânia -GO

Tel.: (0XX-62) 3202-2246

Maranhão

SUBDELEGACIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Av. Carlos Cunha s/nº, Edifício Nagib Haickel - 1º andar

Bairro Calhau - MA - CEP: 65065-180

Telefone/Fax: (0XX-98) 3218-9208 - 3218-9226

Mato Grosso

INMETRO/MT

Rua Historiador Rubens de Mendonça, s/nº - CPA

Cuiabá - MT - CEP: 78055-500

Tel.: (0XX-66) 3644-3095

Fax: (0XX-66) 3644-2902

Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Junta Comercial/MS

Rua Dr. Arthur Jorge, 1376 - Centro

Campo Grande - MS - CEP: 79010-210

Tel.: (0XX-67) 3316-4429

Pará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 1234

CEP: 66060-670 - São Braz - Belém - PA

Tel.: (0XX-91) 3217-5889

Fax: (0XX-91) 3217-5840

Paraíba

Rua Feliciano Cisne nº 50 - Bairro Jaguaribe

João Pessoa/PB - CEP: 58015-570

Tel./FAX(0XX-83) 3208-3922 - 3208-3923 e 3242-2545/2729

Pernambuco

Universitária Federal de Pernambuco - UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Campus Universitário

Bairro - Engenho do Meio

Recife - PE - CEP: 50670-920

Tel/Fax:(0XX-81) 3453-8145 e 3271-1223

Piauí

Av. João XXIII, nº 865

Espaço Cidadania

Teresina - PI - CEP: 64049-010

Tel.: (0XX-86) 3235-9616/3218-1838

Fax: (0XX-86) 3218-1838

Rio Grande do Norte

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -

SEDEC

BR 101 - Km 0 - 1º andar - Lagoa Nova

Natal - RN - CEP: 59064-901

Tel.: (0XX-84) 3232-1724

Fax: (0XX-84) 3232-1745

Rondônia

Rua Sete de Setembro, 830 - Centro Shopping Cidadão

Porto Velho - RO - Cep: 78900-000

Tel.: (0XX-69) 3216-1031 e 3216-8636

Fax: (0XX-69) 3216-1000

Roraima

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Av. Jaime Brasil, 157 - Centro

Boa Vista - RR - CEP: 69.301-350

Tel.: (0XX-95) 3224-9777, 3623-1220 e 3623-2437

Fax.: (0XX-95) 623-2171

SANTA CATARINA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E

INTEGRAÇÃO AO MERCOSUL

Av. Rio Branco, 387 / - Centro

Florianópolis - SC - CEP: 88015-200

Tel.: (0XX-48) 3223-5227/4827

Fax.: (0XX-48) 3223-4827

Sergipe

Av. Tancredo Neves, nº 5.500 - Bairro América - Aracaju

- Sergipe - Cep: 49080-480

Tel/Fax - (79) 2106-7751 e 2106-7700

Tocantins

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

DO ESTADO DO TOCANTINS

Praça dos Girassóis, snº - Marco Zero

Palmas - TO - CEP: 77003-900

Tel.: (0XX-63) 3218-2002, 218-2000

Fax: (0XX-63) 3218-2090

*Esta Publicação é de responsabilidade da Coordenação
Geral Modernização e Informática*

Telefone: (21) 2139-3447



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DIRETORIA DE PATENTES

21/02/07

NORMA OPERACIONAL

Nº 01/07

Assunto: Estabelece procedimentos administrativos relativos ao exame prioritário de pedidos de patente no âmbito da DIRPA.

O DIRETOR DE PATENTES, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Resolução nº 132, de 17/11/2006, publicada na RPI nº 1877 de 26/12/2006,

RESOLVE:

1. As petições de requerimento de exame prioritário de pedidos de patente deverão ser encaminhadas ao Setor de Assuntos Especiais / SEAESP, que providenciará a juntada aos pedidos de patente correspondentes e publicará a “Notificação de Requerimento de Exame Prioritário de Pedido de Patente”, na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial - RPI.

1.1 No caso previsto no art. 3º da Resolução nº 132/06, o SEAESP providenciará a juntada de cópia do ato do Poder Executivo Federal ao pedido de patente correspondente, publicará a “Notificação de Exame Prioritário, de Ofício, de Pedido de Patente” na RPI e encaminhará o pedido para o Diretor de Patentes.

2. O SEAESP verificará se o pedido de patente está em condições de exame observando os seguintes requisitos:

- I. Decorreram 60 (sessenta) dias da data de publicação;
- II. Requerido o exame técnico dos pedidos;
- III. Os pedidos estão em dia com as anuidades e
- IV. O prazo de 24 (vinte e quatro) meses da data de depósito

2.1. Caso algum dos requisitos descritos no item 2 ainda não tenha sido atendido, o SEAESP aguardará o atendimento para dar prosseguimento ao requerimento de exame prioritário.

NORMA OPERACIONAL	Nº 01/07	Fls. 02
--------------------------	-----------------	----------------

3. O SEAESP convocará a Comissão de Exame Prioritário, que, após a conclusão, devidamente fundamentada dos exames, encaminhará os pedidos de patente para a decisão do Diretor de Patentes.

4. O SEAESP publicará as decisões na RPI.

5. O SEAESP encaminhará os pedidos com exame prioritário concedido para a Divisão Técnica correspondente, que, ato contínuo, providenciará o exame técnico em caráter prioritário.

5.1. Sendo encontrada, durante o exame técnico, uma anterioridade PCT que se enquadre no disposto no § 3º do art.11 da LPI, o examinador deverá aguardar o prazo de entrada na fase nacional da referida anterioridade para dar continuidade ao exame do pedido de patente.

6. O SEAESP devolverá ao andamento normal os pedidos de patente com exame prioritário negado.

7. O SEAESP acompanhará a situação dos pedidos que tenham o exame prioritário concedido e informará periodicamente ao Diretor de Patentes.

8. A concessão do exame prioritário implicará na priorização de todas as demais etapas do processamento do pedido de patente.

9. Esta Norma Operacional entra em vigor na data de sua publicação na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial - RPI.

CARLOS PAZOS RODRIGUEZ

Diretor de Patentes